

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

JOSE CARLOS DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 17438254 SSP/SP

CPF
 022.938.028-09

DATA NASCIMENTO
 04/06/1963

FILIAÇÃO
 MARIO PAULO DA ROCHA
 RUTE CASTILHO DA ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 02906672048

VALIDADE
 10/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
 20/09/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1709779042

OBSERVAÇÕES

LOCAL MONTE MOR, SP

DATA EMISSÃO
 10/08/2018

46463746541
 8P941684954

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1709779042

A CÓPIA CONFERE
 COM O ORIGINAL

Câmara Municipal da Estância Turística
 de São Roque, 23/06/2024

CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 29.651.150/0001-47

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 13/11/1954, residente e domiciliada na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portador da Cédula de Identidade RG 4.422.086-8 SSP/SP e do CPF 510.259.498-20;

SILMA BARBOSA DOS REIS, brasileira, empresário, solteira, nascida em 18/04/1979, residente e domiciliada na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portadora da Cédula de Identidade RG 30.381.734-3 SSP/SP e do CPF 270.368.378-29;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação de CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na cidade de Sumaré, estado de São Paulo, na Rua Tiradentes, nº 309, Vila Miranda, CEP 13170-510, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3523087139-8 em 08/02/2018, em comum acordo resolvem promover alterações e dar nova redação ao referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE

Altera-se o endereço da sede da Rua Tiradentes, nº 309, Vila Miranda, CEP 13170-510, na cidade de Sumaré, estado de São Paulo, **para: Rua Eustásio Maria Rodrigues, nº 162, Jardim Vista Alegre, CEP 13193-178, na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto social, as seguintes atividades:

- Serviços combinados para apoio a edifícios, compreendendo serviços combinados de portaria, limpeza, conservação, manutenção, recepção, zeladoria, copa, cozinha, ascensorista, manobrista, motorista, limpeza caixa d'água, e outros serviços relacionados ao apoio à administração; CNAE principal 8111-7/00;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, compreendendo serviços de recepção, planejamento financeiro, arquivamento, preparação de material para envio por correio, serviços de preparo de folha de pagamento, etc, CNAE 8211-3/00;
- Atividades de teleatendimento, compreendendo serviços de: telefonia, call center, atendimento a clientes, contact center; CNAE 8220-2/00;
- Limpeza em prédios e em domicílios, CNAE 8121-4/00;
- Atividades de Limpeza não especificados anteriormente, CNAE 8129-0/00;
- Atividades paisagísticas, compreendendo manutenção e serviços de jardinagem, CNAE 8130-3/00;
- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, CNAE 8299-7/99.

1/5



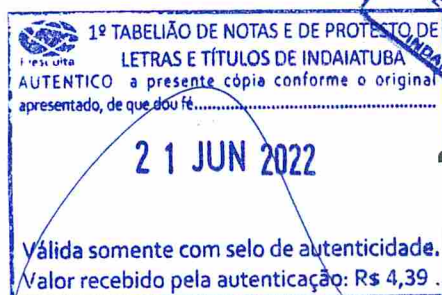
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Destituição

Deliberam os sócios **destituírem** o administrador não sócio, o sr. **William Barbosa dos Reis**, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Rua Antonio Duilio Marini, nº 46, Vila São José, CEP 13190-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 42.296.857-2-SSP/SP e do CPF nº. 330.383.968-93.

CLÁUSULA QUARTA – Da Administração

A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelo sócio **Manoel Porfírio dos Santos**, e também **isoladamente** pela sócia **Silma Barbosa dos Reis**, todos com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor e em razão das alterações ocorridas, resolvem promover a consolidação do contrato social que passa a gerir com as seguintes condições:



CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 29.651.150/0001-47

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 13/11/1954, residente e domiciliada na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portador da Cédula de Identidade RG 4.422.086-8 SSP/SP e do CPF 510.259.498-20;

SILMA BARBOSA DOS REIS, brasileira, empresário, solteira, nascida em 18/04/1979, residente e domiciliada na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portadora da Cédula de Identidade RG 30.381.734-3 SSP/SP e do CPF 270.368.378-29;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação de CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Rua Eustásio Maria Rodrigues, nº 162, Jardim Vista Alegre, CEP 13193-178, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3523087139-8 em 08/02/2018.

Tem entre si justa e contratada uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, e tem sede e domicílio na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Rua Eustásio Maria Rodrigues, nº 162, Jardim Vista Alegre, CEP 13193-178.

2ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 30/01/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades descritas a seguir:

- Serviços combinados para apoio a edifícios, compreendendo serviços combinados de portaria, limpeza, conservação, manutenção, recepção, zeladoria, copa, cozinha, ascensorista, manobrista, motorista, limpeza caixa d'água, e outros serviços relacionados ao apoio à administração; CNAE principal 8111-7/00;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, compreendendo serviços de recepção, planejamento financeiro, arquivamento, preparação de material para envio por correio, serviços de preparo de folha de pagamento, etc, CNAE 8211-3/00;
- Atividades de teleatendimento, compreendendo serviços de: telefonia, call center, atendimento a clientes, contact center; CNAE 8220-2/00;



- Limpeza em prédios e em domicílios, CNAE 8121-4/00;
- Atividades de Limpeza não especificados anteriormente, CNAE 8129-0/00;
- Atividades paisagísticas, compreendendo manutenção e serviços de jardinagem, CNAE 8130-3/00;
- Outras atividades de serviços, prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, CNAE 8299-7/99.

4ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

5ª - O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de Valor Nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em Moeda corrente do País, pelos sócios:

Manoel Porfírio dos Santos	60.000 quotas	60 %	R\$ 60.000,00
Silma Barbosa dos Reis	40.000 quotas	40 %	R\$ 40.000,00
Total	100.000 quotas	100%	R\$ 100.000,00

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e Preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª - A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelo sócio **Manoel Porfírio dos Santos**, e também **isoladamente** pela sócia **Silma Barbosa dos Reis**, todos com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



12ª - A sociedade poderá ser dissolvida por consenso dos sócios ou em virtude de Lei. Ocorrendo a dissolução da sociedade o patrimônio líquido apurado será distribuído entre os sócios, na proporção de suas quotas, bem como da mesma forma será suportado prejuízo.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a Economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Fica eleito o Fórum da Comarca de Sumaré / SP, para dirimir dúvidas oriundas sobre o presente instrumento, em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais.

Monte Mor, 01 de Dezembro de 2020

MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS

SILMA BARBOSA DOS REIS

Testemunhas:

MIGUEL WESELY
RG 18.391.323 SSP/SP

MÁRIA JOSÉ SANTOS PEREIRA
RG 21.406.160-7 SSP/SP



CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA.

CNPJ 29.651.150/0001-47

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Espólio de MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS representado, conforme “Termo de Compromisso de Administrador Provisório” datado de 16/07/2021, por **RAFAEL MAICON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/12/1977, residente e domiciliado na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Alameda Dom João VI, nº 22, bairro Parque Imperial. CEP 13193-064, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.353.236-4 SSP/SP e do CPF 181.992.578-14;

Espólio de SILMA BARBOSA DOS REIS representada, conforme “Termo de Compromisso de Administrador Provisório” datado de 16/07/2021, por **RAFAEL MAICON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/12/1977, residente e domiciliado na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Alameda Dom João VI, nº 22, bairro Parque Imperial. CEP 13193-064, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.353.236-4 SSP/SP e do CPF 181.992.578-14;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação de **CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Rua Eustásio Maria Rodrigues, nº 162, Jardim Vista Alegre, CEP 13193-178, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3523087139-8 em 08/02/2018, e última alteração contratual registrada sob nº 536.074/20-3 em 30/12/2020, em comum acordo resolvem promover alterações e dar nova redação ao referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

Em virtude dos falecimentos dos sócios Manoel Porfírio dos Santos e Silma Barbosa dos Reis, é admitido como administrador não sócio, conforme “Termo de Compromisso de Administrador Provisório”, o sr. **RAFAEL MAICON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/12/1977, residente e domiciliado na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Alameda Dom João VI, nº 22, bairro Parque Imperial. CEP 13193-064, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.353.236-4 SSP/SP e do CPF nº 181.992.578-14, portanto a Administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelo administrador não sócio **Rafael Maicon dos Santos**, com todos os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto social, as seguintes atividades:

- Locação de mão de obra temporária, CNAE principal 7820-5/00;
- Recrutamento, seleção, agenciamento de mão de obra, CNAE 7810-8/00;
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, principalmente na, prestação de serviços de controle e recebimento de materiais, inspeção de qualidade, gestão e gerenciamento de almoxarifados, administração de estoques e controle de documentos, serviços operacionais de produção e logística, manutenção, retrabalhos e reparos, movimentação de carga e descarga de mercadorias em geral, além da operacionalidade de testes advindos da prestação de serviços de manufatura e industrialização de equipamentos, mecânicos, eletro-eletrônicos e de telecomunicações e seus acessórios - CNAE 7830-2/00;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, compreendendo serviços combinados de portaria, limpeza, conservação, manutenção, recepção, zeladoria, copa, cozinha, ascensorista, manobrista, motorista, limpeza caixa d'água, e outros serviços relacionados ao apoio à administração; CNAE 8111-7/00;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, compreendendo serviços de recepção, planejamento financeiro, arquivamento, preparação de material para envio por correio, serviços de preparo de folha de pagamento, etc, CNAE 8211-3/00;
- Atividades de teleatendimento, compreendendo serviços de: telefonia, call center, atendimento a clientes, contact center; CNAE 8220-2/00;
- Limpeza em prédios e em domicílios, CNAE 8121-4/00;
- Atividades de Limpeza não especificados anteriormente, CNAE 8129-0/00;
- Atividades paisagísticas, compreendendo manutenção e serviços de jardinagem, CNAE 8130-3/00;
- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, CNAE 8299-7/99;

As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Monte Mor, 30 de Julho de 2021

Espólio de MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS

Espólio de SELMA BARBOSA DOS REIS

Representados por RAFAEL MAICON DOS SANTOS

Testemunhas:

MIGUEL WESELY
RG 18.391.323 SSP/SP

MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA
RG 21.406.160-7 SSP/SP



CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPE

CNPJ nº 29.651.150/00

NIRE 35.230.871.39

JUCESP PROTOCOLO
0.565.230/22-0



247

4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ESPÓLIO DE MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 13/11/1954, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.422.086-8-SSP/SP e do CPF nº 510.259.498-20, neste ato representado por seu inventariante, **RAFAEL MAICON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/12/1977, residente e domiciliado na cidade de Monte Mor, estado de São Paulo, na Alameda Dom João VI, nº 22, bairro Parque Imperial. CEP 13193-064, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.353.236-4 SSP/SP e do CPF 181.992.578-14; e

ESPÓLIO DE SILMA BARBOSA DOS REIS, brasileira, administradora de empresas, solteira, nascida em 18/04/1979, residente e domiciliada na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.381.734-3-SSP/SP e do CPF nº 270.368.378-29, neste ato representada por sua inventariante, **MELISSA DOS REIS SANTOS**, brasileira, estudante, residente e domiciliada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.643.733-6 – SSP/SP e do CPF nº 334.162.238-10,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na cidade de Monte Mor, Estado de São Paulo, na Rua Eustásio Maria Rodrigues, nº 162, Jardim Vista Alegre, CEP 13193-178, inscrita no CNPJ sob o nº 29.651.150/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.230.871.398, em sessão de 08/02/2018 (“Sociedade”),

Resolvem, em comum acordo, promover alterações e dar nova redação ao referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. RENÚNCIA E ELEIÇÃO DE ADMINISTRADOR

1.1. Os sócios da Sociedade neste ato reconhecem a renúncia do Sr. **RAFAEL MAICON DOS SANTOS**, acima qualificado, ao cargo de Administrador da Sociedade, com efeitos a partir da presente data, desde já o agradecendo pelos serviços prestados durante o exercício de seu mandato.



1

Handwritten signature and initials

1.2. Ato contínuo, os sócios da Sociedade resolvem eleger para o cargo de Administrador da Sociedade, para mandato por prazo indeterminado, o Sr. **WILLIAM BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador de Cédula de Identidade RG nº 42.296.857-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 330.383.968-93, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, Jardim Santa Clara, CEP 13331-284.

1.2.1. O Administrador ora eleito, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Tendo em vista as alterações ora aprovadas no item 1 acima, decidem os sócios alterar a Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade, de modo que a Administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelo administrador não sócio Sr. **WILLIAM BARBOSA DOS REIS**, acima qualificado, com todos os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

2.2. As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor e seguirão inalteradas.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
AUTENTICO a presente cópia conforme o original
apresentado, de que dou fé.....

21 JUN 2022

Válida somente com selo de autenticação.
Valor recebido pela autenticação: R\$ 439

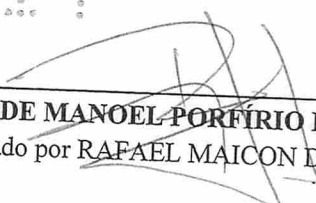


1º TABELIÃO DE NOTAS
E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
DO TABELIÃO
DO TABELIÃO
DO TABELIÃO
DO TABELIÃO

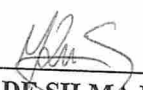
[página de assinaturas da 4ª Alteração do Contrato Social da Crystal Clean Portaria, Limpeza e Serviços Ltda., celebrada em 25 de abril de 2022]

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

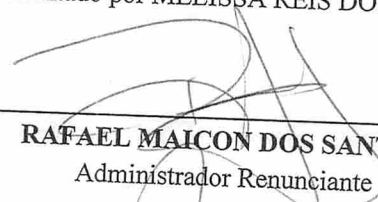
Monte Mor, 25 de abril de 2022



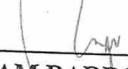
ESPÓLIO DE MANOEL PORFÍRIO DOS SANTOS
Representado por RAFAEL MAICON DOS SANTOS



ESPÓLIO DE SILMA BARBOSA DOS REIS
Representado por MELISSA REIS DOS SANTOS

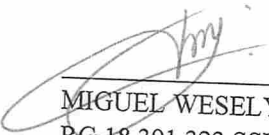


RAFAEL MAICON DOS SANTOS
Administrador Renunciante

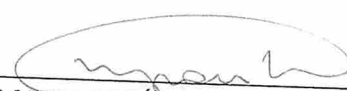


WILLIAM BARBOSA DOS REIS
Administrador Eleito

Testemunhas:



MIGUEL WEELY
RG-18.391.323 SSP/SP



MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA
RG 21.406.160-7 SSP/SP







PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"



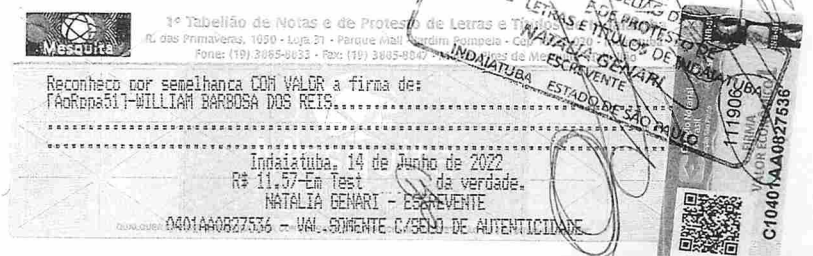
OUTORGANTE: CRYSTAL CLEAN – PORTARIA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.651.150/0001-47, com sede Rua Eustasio Maria Rodrigues nº 162, Jardim Vista Alegre, na cidade de Monte mor Estado de São Paulo, neste ato representada por William Barbosa dos Reis, Brasileiro, Casado, Administrador portador do RG nº 42.296.857-2 e inscrito no CPF nº 330.383.968-93, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, Jardim Santa Clara.

OUTORGADO: Sr. José Carlos da Rocha, Brasileiro, Casado, Procurador, portador do RG nº 17.438.254-6 e do CPF nº 022.938.028-09 residente e domiciliado na Rua Inácio de Almeida, nº 438, bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Monte mor, Estado de São Paulo.

PODERES: a quem confere os mais amplos, gerais e limitados poderes da cláusula "Ad Judícia" para representa-la, junto a Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipal e demais Autarquias, assinar contratos, aditivos e demais documentos podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas, declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recursos, fazer visitas técnicas, manifestar-se quanto a desistência, podendo substabelecer poderes e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Esta procuração tem validade de 12 meses.

William Barbosa dos Reis
RG nº 42.296.857-2
CPF nº 330.383.968-93
Administrador.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Crystal Clean Portaria Limpeza e Serviços LTDA – ME, CNPJ nº29.651.150/0001-47 é Microempresa, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº, 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo temos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 06/202, realizado pela Câmara Municipal da Estancia turística de São Roque.

Indaiatuba, 23 de junho de 2022.



José Carlos da Rocha
RG nº: 17.438.254-6
CPF nº: 022.938.028-09
Procurador.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu José Carlos da Rocha, portador do RG nº 17.438.254 – 6 Representante legal da Crystal Clean Portaria, Limpeza e Serviços LTDA- ME CNPJ nº 29.651.150/0001-47 DECLARO, sob as penas da lei que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 06/2022 realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Indaiatuba, 23 de junho de 2022.



José Carlos da Rocha
RG nº: 17.438.254-6
CPF nº: 022.938.028-09
Procurador.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVICOS LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35230871398	08/02/2018	20/06/2022 16:30:49
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30/01/2018	29.651.150/0001-47	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA EUSTASIO MARIA RODRIGUES	NÚMERO: 162	
BAIRRO: JARDIM VISTA ALEGRE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: MONTE MOR	CEP: 13193-178	UF: SP

OBJETO SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ESPOLIO DE MANOEL PORFIRIO DOS SANTOS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 510.259.498-20, RG/RNE: 44220868 - SP ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00
ESPOLIO DE SILMA BARBOSA DOS REIS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 270.368.378-29, RG/RNE: 303817343 - SP ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00
MELISSA DOS REIS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 334.162.238-10, RG/RNE: 536437336 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BORBOLETA BRANCA, 64, JD RES SANTA CLARA, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-284, REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE ESPOLIO

DE SILMA BARBOSA DOS REIS.

RAFAEL MAICON DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 181.992.578-14, RG/RNE: 2735326 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DOM JOAO VI, 22, PARQUE IMPERIAL, MONTE MOR - SP, CEP 13193-064, REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE ESPOLIO DE MANOEL PORFIRIO DOS SANTOS.

WILLIAM BARBOSA DOS REIS, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 330.383.968-93, RG/RNE: 422968572 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BORBOLETA BRANCA, 64, JD. RES SANTA CLARA, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-284, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 712.939/18-0	SESSÃO: 08/02/2018
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	
NUM.DOC: 153.918/18-4	SESSÃO: 16/04/2018
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO., DATADA DE: 02/04/2018.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 536.074/20-3	SESSÃO: 30/12/2020
REMANESCENTE MANOEL PORFIRIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 510.259.498-20, RG/RNE: 4422086-8 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BORBOLETA BRANCA, 64, JARDIM RESIDENCIAL, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-284, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.	
REMANESCENTE SILMA BARBOSA DOS REIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 270.368.378-29, RG/RNE: 30381734-3 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BORBOLETA BRANCA, 64, JARDIM RESIDENCIAL, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-284, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.	
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WILLIAM BARBOSA DOS REIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 330.383.968-93, RG/RNE: 42296857-2 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO DUILIO MARINI, 46, VILA SAO JOSE, MONTE MOR - SP, CEP 13190-000, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 01/12/2020.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA EUSTASIO MARIA RODRIGUES, 162, JARDIM VISTA ALEGRE, MONTE MOR - SP, CEP 13193-178. , DATADA DE: 01/12/2020.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 459.231/21-2	SESSÃO: 06/10/2021
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ESPOLIO DE MANOEL PORFIRIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 510.259.498-20, RG/RNE: 44220868 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BORBOLETA BRANCA, 64, JARDIM RESIDENCIAL, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-284, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ESPOLIO DE SILMA BARBOSA DOS REIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 270.368.378-29, RG/RNE: 303817343 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BORBOLETA BRANCA, 64, JARDIM RESIDENCIAL, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-284, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.	
NOMEADO RAFAEL MAICON DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: PARDA, CPF: 181.992.578-14, RG/RNE: 273532364 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DOM JOAO VI, 22, PARQUE IMPERIAL, MONTE MOR - SP, CEP 13193-064, REPRESENTANDO ESPÓLIO DE ESPOLIO DE MANOEL PORFIRIO DOS SANTOS E ESPÓLIO DE ESPOLIO DE SILMA BARBOSA DOS REIS, COMO PROCURADOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.	

RETIRA-SE RAFAEL MAICON DOS SANTOS, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF 181.992.578-14, RG/RNE 2735326, SP, DOMICILIADO (A) A: ALAMEDA DOM JOAO VI, 22, PARQUE IMPERIAL, MONTE MOR, SP, CEP 13193-064, DA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ESPOLIO DE MANOEL PORFIRIO DOS SANTOS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 510.259.498-20, RG/RNE: 44220868 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ESPOLIO DE SILMA BARBOSA DOS REIS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 270.368.378-29, RG/RNE: 303817343 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.

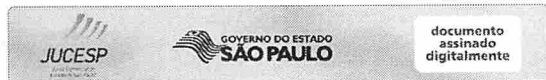
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAFAEL MAICON DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 181.992.578-14, RG/RNE: 2735326 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DOM JOAO VI, 22, PARQUE IMPERIAL, MONTE MOR - SP, CEP 13193-064, REPRESENTANDO ESPÓLIO DE ESPOLIO DE MANOEL PORFIRIO DOS SANTOS.

NOMEADO WILLIAM BARBOSA DOS REIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 330.383.968-93, RG/RNE: 422968572 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BORBOLETA BRANCA, 64, JD. RES SANTA CLARA, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-284, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CITADO MELISSA DOS REIS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 334.162.238-10, RG/RNE: 536437336 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BORBOLETA BRANCA, 64, JD RES SANTA CLARA, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-284, REPRESENTANDO ESPÓLIO DE ESPOLIO DE SILMA BARBOSA DOS REIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230871398

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/06/2022



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 173637736, segunda-feira, 20 de junho de 2022 às 16:30:49.